



PORTARIA DE Nº 258/2025.

**CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA
FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO Nº 06/2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO** no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

Considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica Recíproca que celebram entre si, o Município de Banabuiú/CE e o Município de Quixeramobim/CE, na forma que indica;

Considerando o ofício de nº 2002/002/2025 – Quixeramobim/CE, de 20 de fevereiro de 2025, que solicitou a cessão da servidora **MARIA ZENILZA ALVES DE LIMA**, com ônus para o órgão requisitante – Quixeramobim – CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a partir da data de 01 de abril de 2025 o servidor **MARIA ZENILZA ALVES DE LIMA**, matrícula: 0704920, **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Banabuiú-CE, para exercer suas funções no âmbito do Município de Quixeramobim -CE.

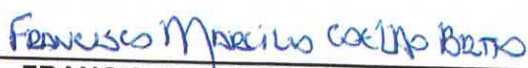
Art. 2º – As despesas relativas aos vencimentos da servidora, inclusive contribuição previdenciária patronal, 1/3 de férias, quinquênio, 13º salário e/ou qualquer outra vantagem pecuniária a que fizer jus, serão custeadas pelo Município de Banabuiú-CE, que será ressarcido, mensalmente, pelo Município de Quixeramobim-CE, de acordo com a Cláusula Terceira do Convênio Nº 06/2025.

Art. 3º. A cessão de que trata esta portaria, inicia-se em 01 de abril de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindida a qualquer momento por conveniência de ambas as partes, ou por descumprimento das cláusulas do convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de abril de 2025.


FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 02/04/25 Edição 2023687
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: www.diariomunicipal.com.br/aprece/
Cód. Identificado 7118EAD4